



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 984/ 17

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Ciência e Tecnologia, **que seja reajustado o salário dos professores da Rede Municipal de Ensino, equiparando-o ao piso nacional.**

JUSTIFICATIVA

Defasado há anos, o salário dos professores da Rede Municipal de ensino precisa urgentemente ter um reajuste conforme estabelecido por Lei Federal, equiparando-o ao piso nacional estabelecido pelo Ministério da Educação.

O piso salarial dos docentes é reajustado anualmente, seguindo as regras da Lei 11.738/2008, a chamada Lei do Piso, que define o mínimo a ser pago a profissionais em início de carreira, com formação de nível médio e carga horária de até 40 horas semanais.

É algo importante porque significa, na prática, a valorização do papel do professor, que é central na garantia de uma boa qualidade da educação. Não se pode ter uma educação de qualidade se não tivermos professores bem remunerados e motivados.

Sabemos que ser professor é muito mais que exercer uma profissão, dar aulas, aplicar e corrigir provas; ser professor é uma profissão que exige muito esforço, preparo, conhecimento, pesquisa, tempo e dedicação, mais ainda, que requer compromisso e comprometimento com o que lhe é proposto.

O Professor desempenha um papel fundamental e significativa para o bom funcionamento das unidades escolares, merecendo ser financeiramente reconhecido como qualquer outro profissional do município de Macuco.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 25 de outubro de 2017.

DIOGO LATINI RODRIGUES

Vereador Autor

CÁSSIO AVELAR DAFLON VIEIRA

Vereador Autor